



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT)

Data da reunião: 20/12/2023

Presidente: Senador Carlos Viana

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PRS 15/2022</p> <p>Ementa: Institui o evento Hackathon – Senado Federal e dá outras providências.</p> <p>Autoria: Senador Rodrigo Cunha</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.	O projeto institui o evento Hackathon – Senado Federal destinado a reunir, na forma de maratona intelectual, programadores, desenvolvedores e inventores em geral, com o objetivo de desenvolver projetos destinados ao aumento da transparência pública por meio de tecnologias digitais, bem como de buscar melhorias relativas ao processo legislativo e às atividades desenvolvidas pelo Senado Federal. Para realização, divulgação e avaliação das propostas e dos projetos, a matéria propõe a constituição de comissão organizadora composta por profissionais reconhecidos nas áreas de processo legislativo, transparência de informações públicas e participação popular. Os membros serão escolhidos entre servidores da Casa e representantes da sociedade e de outros órgãos públicos. As propostas poderão ser individuais ou coletivas, no limite de até três integrantes, e deverão ser inscritas em formulário específico disponível no portal do Senado Federal, de que conste, entre outros dados, uma síntese do projeto de desenvolvimento de solução web, mediante a utilização preferencial de dados do Senado Federal, com o objetivo de colaborar com a compreensão, pela sociedade, do processo legislativo e da atuação parlamentar. Serão selecionadas até cinquenta pessoas para participarem do Hackaton, de acordo com avaliação da Comissão Organizadora, que levará em conta os critérios de interesse público, criatividade e qualidade técnica. A proposição estabelece que o Senado arcará com as despesas dos participantes residentes fora do Distrito Federal, decorrentes de deslocamento aéreo, hospedagem, alimentação e traslados, e que as apresentações das propostas deverão ser realizadas perante a comissão organizadora, em local acessível ao público, com a utilização de equipamentos próprios de cada concorrente. Os projetos selecionados serão avaliados com base nos critérios de: a) interesse público, considerando a potencial contribuição do projeto para melhorar o entendimento da sociedade acerca do processo legislativo e da atuação parlamentar; b) criatividade, levando em conta a

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				<p>apresentação de solução inovadora para um problema relevante; e c) qualidade técnica, avaliando, entre outros quesitos, a viabilidade de reaplicação e de livre reprodução da solução apresentada. Serão declarados vencedores e premiados os três projetos com maior somatório geral das notas atribuídas em cada critério por cada membro da comissão organizadora. O resultado da seleção será divulgado no portal do Senado Federal. Há critérios de desempate e possibilidade de impetração de recurso contra o resultado, a ser avaliado pela comissão. Às três propostas vencedoras será conferido prêmio em dinheiro, cujo valor será definido em regulamento. Por fim, o PRS estabelece a Comissão Diretora do Senado como colegiado competente também para a solução dos casos omissos e prevê que as despesas decorrentes da Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.</p> <p>O relator propõe a aprovação na forma de substitutivo, com reparos quanto à consistência de algumas de suas disposições e quanto à técnica legislativa.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão Diretora do Senado Federal após a deliberação da CCT.</p>

Item	Identificação da matéria
2	<p>REQ 37/2023 - CCT</p> <p>Ementa: Requer a inclusão de convidados na Audiência Pública destinada a discutir a proteção regulatória do dossiê de testes (PRDT) para produtos farmacêuticos destinados ao uso humano, objeto do REQ 27/2023-CCT.</p> <p>Autoria: Senador Rogério Carvalho</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.